V.ta e junte aos Nov. mais papeis. L.a 10 de Jan.ro de 1754



O que V. Mag.e me ordena nesta Prov.am já se acha executado, como a V. Mag.e será prez.te da conta, q lhe dou nesta mesma occazião.

A M. A. e R. Pessoa de V. Mag.de g.de N. S.r como dezejamos, e havemos de myster. B.a 2. de Fever.o de 1754.





Conde de Atouguia

Dom Jozé por graça de Ds. Rey de Port.l e dos Alg.ves da q.m e dálem mar em Affrica Snr. de Guiné. &c. Faço saber a vós Conde de Atoug.a V. Rey, e Cap.m Gnl. de mar e terra do Estado do Brazil, q sendome prez.te as desordens, e vexaçoés, q experimentão os mor.es da povoação chamada a barra do Rio gr.e do Sul, por falta de não terem q.m lhes administre justiça, em razão de ficarem em distancia mui remota de Pern.o, á cuja Ouvedoria era sugeito o d.o Destricto, não podendo p.a d.ta cauza os Ouvr.es chegar á elle em correição; e querendo eu Livrar aquelles Vassalos de todas as oppressoés, de q se queixão, e q vivão com civilid.e e socego, vendo eu p.a este fim a informação, q me deu, e a q mandei tomar nesta Corte, sobre esta materia, em q forão ouvidos os Procur.es de minha Faz.da e Coroa. Fui servido determinar por resolução do primr.o do prez.te mez, e anno em Consulta do meu Con.o Ultr.o, q se erija em Villa a d.a Povoação da Barra do Rio gr.e do Sul, p.a cujo effeito vos ordeno, mandeis passar à ella o Ouvidor g.l da Jacobina, o q lhe assinará termo conven.te não só da p.te de Pern.co, mas tãobem do Destrito da B.a p.lo Rio de S. Fran.co p.a q os deling.tes não deixem de ser castigados, ficando esta nova Villa na mesma correição, e Com.ca da Ouvedoria desta Cid.e da B.a da parte do Sul, por estar m.to vizinha da cabeça da d.ta Com.ca a mesma nova Villa, onde no tempo desta sua creação, se não tirarão devassas alguãs dos insultos já commettidos nos annos antecedentes: E se vos recomenda ordeneis, q nos novos edificios, q se fizerem nessa Villa, se practique no q for possivel a mesma Ordem, q se passou p.a a Villa nova de mato grosso, p.a o q se vos remette com esta a cópia della, assinada p.lo Secretr.o do meu Con.o Ultr.o. El Rey N. S. o mandou p.los Consr.os do seu Con.o Ultr.o abaixo assinados, e se passou por duas vias. Theodozio de Cobellos Per.a a fez em Lx.a a 5. de Dezbr.o de 1752. O Consr.o Diogo Rangel de Alm.da Castelbr.co a fez escrever. Alex.e Metello de Souza e Men.es / Ant.o Fr.z d'Andr.a Ho.es /

1.a via